

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2020 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020-PP-024/2020

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 288/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que firmou contrato nº 288/2020, com a empresa **ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP, CNPJ nº 12.769.449-0001/06**, objetivando o fornecimento de materiais e insumos para enfrentamento e combate a pandemia do Covid 19 no Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 5.386,84 (Cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)**. A vigência do presente contrato será de até 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assinam pela empresa Edson Vieira Correia, pelo Fundo Municipal de Assistência Social, Fernanda Santa Bárbara Nascimento Santos, e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 15 de julho de 2020.

## PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2020 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020-PP-024/2020

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 289/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 289/2020, com a empresa **ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP, CNPJ nº 12.769.449-0001/06**, objetivando o fornecimento de materiais e insumos para enfrentamento e combate a pandemia do Covid 19 no Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 82.985,16 (Oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos)**. A vigência do presente contrato será de até 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assinam pela empresa Edson Vieira Correia, pelo Fundo Municipal de Saúde, Uilson Gustavo Mendes Macedo e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 15 de julho de 2020.